



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



EDITAL Nº 01/2024

Homologado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Envelhecimento da Famema em 05 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024 PARA BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO DA FAMEMA

A Faculdade de Medicina de Marília, através de sua Diretoria de Pós-graduação e Pesquisa, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público aos interessados e estabelece datas, critérios e os procedimentos de seleção de candidatos para 01(uma) Bolsa de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, concedida pelo Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico CAPES, no âmbito do Edital CAPES/MEC nº 16/2022. As inscrições serão realizadas no período de 05 a 07/02/2024.

1. Das Disposições Preliminares

O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pelo Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

2. Dos Objetivos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico CAPES

Geral

Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG a partir da consolidação dos Programas de Pós-Graduação – PPGs *stricto sensu* acadêmicos “Emergente” e “em Consolidação”.

Específicos

I - Apoiar a consolidação do Programa de Pós-Graduação (PPG) *Stricto sensu* acadêmico em Saúde e Envelhecimento da Famema.

II - Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa.

III - Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPG em Saúde e Envelhecimento da Famema.



IV - Estimular a integração e cooperação do PPG em Saúde e Envelhecimento da Famema com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do Programa.

V - Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado, aumento da eficiência do PPG em Saúde e Envelhecimento da Famema, no que diz respeito à formação de pós-graduandos.

3. Do Tema e dos Objetivos do Projeto de Pesquisa a ser Desenvolvido

O cuidado com a saúde no envelhecer se apresenta cada vez mais como um grande desafio para a sociedade moderna, sobretudo nos países, cuja pirâmide etária está se invertendo. Este fenômeno já ocorre no Brasil, inclusive na região de Marília, interior do estado de São Paulo (SP), município sede do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema. Nesse contexto, o foco do Programa está voltado ao cuidado à saúde e ao enfrentamento de doenças ao longo do processo de envelhecimento. Além disso, tem como OBJETIVO “formar massa crítica para a docência e pesquisa voltada aos processos biológicos, epidemiológicos e sociais envolvidos na manutenção da saúde e no desenvolvimento das doenças nas diversas etapas do ciclo da vida, com foco no processo do envelhecimento”. Busca formar também profissionais capazes de atuar como multiplicadores destes conhecimentos. O Programa vem atuando em duas linhas de pesquisa: “Linha 1 - Educação e cuidado à saúde no ciclo da vida”, e “Linha 2 - Aspectos biológicos e clínicos do binômio saúde-doença no processo de envelhecimento”.

Assim, em sua trajetória, o PPG em Saúde e Envelhecimento da Famema vem cumprido um importante papel, especialmente considerando as necessidades nacionais e loco-regionais de formação de profissionais de saúde habilitados para o ensino, pesquisa e assistência na área do envelhecimento.

Visando o fortalecimento de PPGs Stricto sensu acadêmicos emergentes e em consolidação, a CAPES lançou um edital de Bolsas de Pós-Doutoramento Estratégico - Edital CAPES/MEC nº 16/2022. O PPG em Saúde e Envelhecimento teve a aprovação do projeto de pesquisa submetido neste Edital, intitulado “Envelhecendo com saúde: promoção e prevenção de agravos à saúde no processo de envelhecimento”, o qual tem como base os pressupostos do Envelhecimento Ativo segundo a OMS: saúde, participação e segurança, frente à população brasileira que envelhece em ritmo acelerado e que tem as doenças crônicas não transmissíveis, como a principal fonte de carga de doenças.

Ao bolsista selecionado pelo presente Edital compete a execução de projetos de pesquisa em parceria com mestrandos do Programa e estudantes de iniciação científica da Famema que visem à produção e análise de dados



que contribuam para ações de consolidação do PPGSE/Famema frente aos seguintes objetivos da proposta:

Geral

Implementar ações voltadas para a educação e o cuidado em saúde no ciclo da vida, com vistas ao envelhecimento ativo.

Específicos

- Conhecer o perfil de morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis em Marília e região;
- Identificar os fatores de risco modificáveis mais prevalentes para doenças crônicas não transmissíveis na população de Marília/SP e o conhecimento desta população acerca dos mesmos;
- Conscientizar a população de Marília/SP para o cuidado pessoal e conhecer as principais dificuldades para modificação dos hábitos de vida;
- Construir, validar e aplicar tecnologias para a promoção e prevenção de agravos à saúde no ciclo da vida, a partir das necessidades identificadas;
- Promover na população de Marília/SP uma imagem positiva do processo de envelhecimento, reforçando a importância do envelhecimento ativo.
- Trabalhar questões de proteção, segurança e dignidade de idosos da população de Marília/SP, com foco em seus direitos e necessidades de segurança física, emocional, social e financeira.

4. Da Bolsa de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES

Será implementada 01 (uma) Bolsa de Pós-doutorado Estratégico, fomentada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior (CAPES), com duração de 23 (vinte e três) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da contratação pela CAPES. O valor atual da Bolsa Pós-Doutorado Estratégico/CAPES é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais. O supervisor do bolsista selecionado será a coordenadora do PPGSE/Famema, de acordo com o Edital CAPES/MEC nº 16/2022, podendo a critério desta nomear supervisores parceiros conforme o foco da pesquisa em desenvolvimento.

Essa bolsa é regulamentada pela Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 (ver <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portaria-86-2013-regulamento-pnpd-pdf/view>), que determina o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado e pela Portaria nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamenta o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES no País com atividade remunerada ou outros rendimentos.



5. Do Público-alvo

Profissionais das diversas áreas do conhecimento que possam desenvolver projetos articulados com os objetivos da proposta de consolidação do PPG em Saúde e Envelhecimento - Famema apresentada no item 3 deste Edital.

6. Dos Requisitos do bolsista

I - Ser doutor titulado há, no máximo, 5 anos, a contar da data da implementação da bolsa.

II - Dedicar-se às atividades referentes a bolsa de Pós-doutorado Estratégico/CAPES e, em caso, de possuir vínculo empregatício, a carga horária dedicada ao mesmo deve ser de, no máximo, 20 horas semanais.

III - Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada sua acumulação com bolsas de outros Programas da CAPES ou de quaisquer agências federal, estadual, municipal ou internacional de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

IV - Possuir conta-corrente, no Banco do Brasil, em seu nome, não sendo permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o bolsista não seja o titular ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

7. Compromissos do bolsista

I - Desenvolver seu estágio de Pós-doutorado nas dependências da Faculdade de Medicina de Marília - Famema vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento e em instituições parceiras de acordo com as necessidades do projeto, com dedicação e carga horária de, no mínimo, 20 horas semanais.

II - Inserir-se no Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Medicina de Marília - Famema.

III - Inserir-se em Programas/Atividades de Inserção Social realizados pelo Programa e/ou pela Famema.

IV - Participar de coorientações de projetos de estudantes do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

IV - Inserir-se nas disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

V - Encaminhar relatório anual de acordo com o cronograma de atividades proposto ao Conselho de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

VI - Mencionar filiação ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema e fazer referência à CAPES em toda e qualquer produção científica e técnica vinculada ao projeto de pesquisa referente à



bolsa.

VII – Participar de eventos científicos nacionais e/ou internacionais para divulgação dos dados da pesquisa e fazer referência à CAPES do apoio recebido.

VIII – Participar e auxiliar na organização do Simpósio Anual da Pós-graduação da Famema.

IX - Executar o projeto de pesquisa e apresentar comprovante de submissão de, pelo menos, 01(um) artigo científico/ano de vigência da bolsa em revista com seletiva política editorial e classificada nos estratos superiores do Módulo QUALIS da CAPES e, pelo menos, 01(um) produto técnico relacionado à esta produção.

8. Das Inscrições

O candidato deverá efetuar a inscrição no período das 14h00 do dia 05 de fevereiro de 2024 até às 23h59 do dia 07 de fevereiro de 2024, exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível no *link*: http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_inscricao.php. O candidato deverá preencher todos os campos de forma correta e anexar os documentos exigidos (em extensão pdf) por meio de "upload" no campo correspondente. Após a realização da inscrição *online*, o candidato receberá um e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

8.1 Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) poderá ser feito por meio de depósito identificado (direto no caixa), transferência identificada, TED, DOC ou PIX na conta da Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR).

Dados para depósito ou transferência bancária:

Banco do Brasil: 001 - Agência: 3852-0 - Conta Corrente: 5158-6

Beneficiário: Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (FAMAR), CNPJ 09.161.265/0001-46

Chave do PIX: número da agência, conta corrente, seguido do número do CNPJ

Observação:

1. A identificação do CPF do candidato no comprovante do depósito ou da transferência é obrigatória. Não serão aceitos depósitos (direto no caixa) ou transferências sem a referida identificação. Também não serão aceitos depósitos (com envelope) realizados em terminais eletrônicos em função da



necessidade de identificação.

2. Os candidatos com direito à redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos e outros processos de seleção, nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, poderão fazer o depósito/transferência do valor já deduzido e anexar no sistema o recibo acompanhado da justificativa para essa dedução.

8.2. Documentos a serem anexados, em formato pdf, exclusivamente pelo site, no ato da inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, devidamente identificado com o CPF do candidato;
- Justificativa de dedução do valor da inscrição (nos termos da Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007), quando for o caso.
- Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.
- Currículo Lattes atualizado e documentado da produção do candidato nos últimos 05 (cinco) anos (exportado diretamente da Plataforma Lattes - CNPq: <http://www.cnpq.br>). Criar arquivo comprobatório único, em formato pdf, intitulado: nome do candidato_LattesDocs.pdf. Os documentos que comprovam cada item citado no currículo Lattes do candidato devem ser digitalizados, estarem legíveis e organizados no arquivo único, na sequência de sua citação no currículo. Ressalta-se que não serão pontuados os itens, cujos documentos comprobatórios não forem anexados.
- Termo de ciência das condições exigidas pela CAPES para a concessão de Bolsa de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES (Apêndice I). A admissão do candidato no Programa através do presente Processo Seletivo dar-se-á necessariamente na condição de bolsista. Assim, o candidato deverá manifestar, por escrito, ciência dos pré-requisitos exigidos pela CAPES para a concessão dessa bolsa. Caso, no ato da matrícula, esses pré-requisitos não forem atendidos, o candidato selecionado perderá sua vaga.

Observação:

1 - O envio dos documentos não garante a oficialização da inscrição, pois todos os documentos serão conferidos e validados e a concretização do depósito/transferência será verificada junto a entidade bancária descrita anteriormente.

9. Do Deferimento das Inscrições

Caberá ao Conselho do Programa de Pós-Graduação em Saúde e



Envelhecimento da Famema, decidir pelo deferimento ou indeferimento das inscrições. Serão indeferidas as inscrições que não atenderam aos itens 8, 8.1 e 8.2. O resultado será divulgado no dia 08/02/2024, exclusivamente pelo [site: http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php](http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php)

10. Da Seleção

Os candidatos inscritos para a seleção da Bolsa de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES e que tenham deferidas suas inscrições, na forma do item 9 deste Edital, serão submetidos a um processo seletivo coordenado pelo Conselho do Programa, o qual contemplará:

Análise do Currículo Lattes do Candidato

Na análise do currículo do candidato será considerada sua produção nos últimos 05 (cinco) anos. Os critérios de avaliação estão dispostos no Apêndice II – Ficha de Avaliação Currículo, com pontuação máxima igual a 6,0 (seis). Ao currículo que obtiver maior pontuação será atribuído 6,0 pontos e a pontuação dos demais currículos será ponderada em relação a este.

Arguição do Candidato

Nesta fase, o candidato será arguido, no tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, por uma banca examinadora quanto a sua trajetória acadêmica/profissional e a produção científica do seu currículo Lattes, nos últimos 5 (cinco).

A nota final do candidato será a somatória das notas obtidas nas fases I e II, com pontuação máxima igual a 10,0 (dez). O candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), será classificado no processo seletivo.

A convocação para manifestação de interesse pela bolsa e matrícula no Programa obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo. O candidato convocado que não se apresentar ou não entregar, no ato da matrícula, algum dos documentos exigidos e/ou não atenda aos requisitos exigidos na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 para Bolsa de Pós-Doutorado/CAPES, perderá sua vaga e, para o seu lugar, será chamado o candidato classificado na sequência.

11. Do Local de realização da arguição e da divulgação dos resultados

As arguições serão realizadas nos dias 09/02/2024, nas dependências da Faculdade de Medicina de Marília - Famema, cujo local e horário da banca serão divulgados no dia 08/02/2024. A classificação final dos candidatos no Processo Seletivo dar-se-á em ordem decrescente, sendo que a divulgação dos resultados, bem como a convocação para a matrícula será feita no dia 14/02/2024.



IMPORTANTE: TODA divulgação de resultados, convocações para provas e demais informes será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo site http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

12. Da Interposição de Recursos

Recurso do resultado relativo ao processo seletivo regido por este Edital, poderão ser interpostos na seguinte ocasião:

- Após a divulgação do resultado do processo seletivo: 14 de fevereiro de 2024, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas.

Os recursos apresentados na forma do FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (**Apêndice III**) deverão ser protocolados junto ao setor de Expediente da Faculdade de Medicina de Marília – Famema (Av. Monte Carmelo 800, Fragata, CEP 17.519-030). A publicação do resultado dos recursos interpostos será, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo *website* da FAMEMA http://www.FAMEMA.br/ensino/mestrado_acade/mestrado_acade.php

13. Da Matrícula

O candidato convocado em primeira chamada deverá manifestar interesse pela Bolsa de Pós-doutorado Estratégico/CAPES e realizar matrícula no período de 15 a 19/02/2024, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Requerimento de matrícula, na forma do **Apêndice IV**, devidamente preenchido;
- 01 (uma) foto 3x4, recente;
- Cópia e original, para autenticação, do diploma ou certificado de conclusão do doutorado, reconhecido pelo MEC;
- Cópia e original, para autenticação, do Histórico Escolar da Pós-graduação;
- Cópia e original, para autenticação, do documento de identidade (RG) ou no caso de estrangeiros o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou protocolo de solicitação;
- Cópia e original, para autenticação, do título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (exceto para estrangeiros);
- Cópia e original, para autenticação, do Cadastro de Pessoa Física – CPF (exceto para estrangeiros);
- No caso do candidato possuir vínculo empregatício, apresentar documento formal da instituição atestando seu afastamento sem remuneração, pelo período de vigência da bolsa (24 meses);



▪ Termo de Compromisso do(a) Pós-graduando(a), na forma do Modelo apresentado no **Apêndice V**.

Obs₁: Diploma de conclusão do Doutorado, obtido em instituição estrangeira, deverá ser apresentado com validação de acordo com a legislação vigente.

Obs₂: Importante ressaltar que a implementação da bolsa segue o cronograma da CAPES e a liberação do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da Capes para cadastramento de novos bolsistas. Neste sentido, o início de vigência da bolsa se dará à partir da liberação no SCBA.

Obs₃: Caso o candidato convocado não se apresentar ou não entregar, no ato da matrícula, algum dos documentos exigidos e/ou não atenda aos requisitos exigidos na Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 para Bolsa de Pós-Doutorado, este perderá sua vaga e, para o seu lugar, será chamado o candidato classificado na sequência.

14. Do Cronograma

O Cronograma com os prazos para as etapas de que trata este Edital é apresentado no Quadro 1 a seguir:

Quadro 1 – Calendário do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema para bolsista de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES – 2024.

ETAPAS	DATAS/PERÍODO
Publicação Edital nº 01/2024	05/02/2024
Inscrições no Processo Seletivo	05 a 07/02/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação deferimento/indeferimento das inscrições▪ Convocação dos candidatos e divulgação dos locais/datas das bancas de arguição	08/02/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Análise dos currículos▪ Realização das bancas de arguição	09/02/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação do resultado do processo seletivo▪ Impetração de recurso do resultado do processo seletivo	14/02/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Divulgação do resultado dos recursos▪ Divulgação do resultado final do processo seletivo▪ Convocação para matrícula e implementação da bolsa	15/02/2024
<ul style="list-style-type: none">▪ Manifestação de interesse pela bolsa e Matrícula no Programa▪ Implementação da bolsa	16 e 19/02/2024



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



15. Das Disposições Finais

I - Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, mesmo diante da exclusão do candidato em qualquer das fases do processo seletivo.

II - Não serão aceitos pedidos de vista de prova em qualquer etapa do exame de seleção.

III - Em caso de empate no processo seletivo, o critério de desempate será a maior nota na arguição. Persistindo o empate, será considerada a maior nota obtida no currículo Lattes e, em caso de persistência do empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

IV - As datas de divulgação dos resultados e os prazos para interposição de recurso estão divulgados no item Cronograma deste Edital (Quadro 1).

V - Casos omissos serão submetidos ao Conselho do Programa de Pós-graduação em Saúde e Envelhecimento da Famema.

Marília, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Osni Lázaro Pinheiro

Diretor de Pós-graduação e Pesquisa da Famema



APÊNDICE I

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro, para os devidos fins que eu,

_____, (nome, nacionalidade, profissão, endereço, nº do CPF), candidato inscrito no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – Famema para Bolsista de Pós-doutorado CAPES, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista Pós-Doc/CAPES no que se refere às seguintes cláusulas:

- I - Dedicção integral às atividades do Programa de Pós-graduação;
- II - Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais, no mínimo 20 horas semanais;
- III – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- IV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
- V – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada
- VI - Não ser aluno em programa de residência médica;
- VII - Ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;

Estou ciente ainda que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Local de data:

Assinatura do(a) candidato: _____



APÊNDICE II

FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR PROCESSO SELETIVO 2024
EDITAL nº 01/2024

ATENÇÃO AVALIADORES

- Pontuar somente os itens que foram devidamente comprovados.
- Fazer o preenchimento do parecer circunstanciado.

NOME DO CANDIDATO: _____

I – POS-GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aprimoramento/Aperfeiçoamento	5	10		
2- Especialização/Residência	10	20		

II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/CURSOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos de curta duração (até 32 h)	0,5	2		
2- Cursos de longa duração (> que 32 h)	1	4		

Observação: No caso de o candidato não mencionar a carga horária dos cursos realizados, pontuar o valor mínimo.

III – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR/ESTÁGIOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Até 180 h	1,0	10		
2- Acima de 180 h	2,0	10		

IV – BOLSAS OBTIDAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Bolsista de IC FAPESP, PIBIC/CNPq, CRM ou equivalente	5	10		
2- Bolsista de IC PET saúde ou equivalente	4	8		
3- Outras bolsas (Monitorias oficiais)	3	6		
4- Atividade científica sem bolsa	2	4		
5- Atividade de extensão sem bolsa	2	4		
6- Monitoria sem bolsa (voluntárias)	1	2		

V – PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
Descrição	Valor (pontos)	Quantidade	Total (pontos)	
1 - Artigo científico publicado em Periódico indexado	25			
2-Artigo científico publicado em Periódico não indexado	5			
3-Matérias não científicas publicadas em veículos que não dispõem de uma seletiva política editorial: revistas, jornais, folhetos, blogs etc.	01 (Pontuar no máximo 10)			
4- Livro (completo)	20			
5- Capítulo de Livro	10			
6- Trabalho publicado em Anais ou apresentações orais (Congressos/Simpósios etc)	01			



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



VI – PRODUÇÃO TÉCNICA				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Relatórios técnicos	0,5	1		
2- Pareceres em artigos científicos	3	9		
3- Produção de softwares, materiais didático/instrucional ou artísticos	3	9		
4- Curso de curta duração/oficina ministrado	3	9		

VII – ORIENTAÇÃO OU CORIENTAÇÃO (TCC, IC, EXTENSÃO, MONOGRAFIA, DISSERTAÇÃO, TESE)				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Aluno de graduação	5	10		
2- Aluno de pós-graduação	10	10		

VIII – EVENTOS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Cursos realizados em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
2- Participação em Congressos, Jornadas, Seminários etc.	0,5	5		
3- Organização de eventos científicos	01	5		

IX – BANCAS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Participação em bancas examinadoras (TCC, Dissertação, Doutorado, Exame de qualificação etc.)	01	10		
2- Participação em bancas julgadoras (concursos, processos seletivos)	0,5	5		

X – ATIVIDADE DOCENTE NO ENSINO SUPERIOR		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 – Até 12 meses	4	
2 – A partir de 12 meses em Ensino Tradicional	6	
3 – A partir de 12 meses em Métodos Ativos	10	

XI – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Descrição	Valor (pontos)	Total (pontos)
1 - Até 6 meses	2	
2 – De 7 a 12 meses	3	
3 – De 13 a 24 meses	4	
4- Acima de 24 meses	5	

XII – OUTROS				
Descrição	Valor (pontos)	Valor Máximo	Quantidade	Total (pontos)
1- Disciplina (aluno especial) em curso pós-graduação Stricto sensu	02	6		
2- Participação em Ligas e Diretórios Acadêmicos	0,5	5		
3- Palestras proferidas	01	5		
4- Captação de recursos para pesquisa	5	-----		

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP

Fone (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Total de Pontos:	Total de pontos corrigido (máximo 3):
------------------	---------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AVALIADOR

Nome	
Data	
Assinatura	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP

Fone (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Cidade, ____ de _____ de 20____.

Ao Diretor de Pós-graduação e Pesquisa da Faculdade de Medicina de Marília - Famema

Eu (nome do candidato), CPF (CPF do candidato), candidato inscrito no Processo Seletivo para Bolsista de Pós-Doutorado Estratégico/CAPES – 2024 do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento da Faculdade de Medicina de Marília – Famema, solicito, nos termos do Edital, recurso contra o:

[] Resultado do PROCESSO SELETIVO

Apresento a seguir as razões para o recurso (neste espaço é vedada qualquer tipo de identificação do candidato):

Assinatura do(a) candidato(a)



APÊNDICE IV

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

Nome

Data de Nascimento

____/____/____

Sexo

() F () M

Estado Civil

RG.

órgão emissor

Data expedição

____/____/____

CPF

nº Título de Eleitor

Zona

Seção

Serviço Militar

Órgão expedidor

Data da expedição

____/____/____

Endereço

Bairro

Cidade/Estado

CEP

Telefone Residencial

Telefone Celular

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa onde trabalha

E-mail Comercial

Cargo/Função

Telefone Comercial

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação concluído

Faculdade/Universidade

Ano de conclusão

Curso de Pós-Graduação concluído - Mestrado

Faculdade/Universidade

Ano de conclusão

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP

Fone (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Curso de Pós-Graduação concluído - Doutorado

Faculdade/Universidade

Ano de conclusão

Data da Matrícula

Assinatura do Aluno

Assinatura da Coordenação

__/__/__

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E ENVELHECIMENTO

Av. Monte Carmelo, 800, Fragata – CEP: 17.519-030 Marília - SP

Fone (14) 3311-2828 – Email: ppgsaudeenvelhecimento@famema.sp.gov.br



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



APÊNDICE V

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PÓS-DOCTORANDO(A)

Eu, _____,
candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Edital n.º _____,
para a Bolsa de Pós-Doutorado Estratégico CAPES do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Envelhecimento, da Faculdade de Medicina de Marília (Famema), comprometo-me a desempenhar os compromissos designados no item 7 deste Edital nº 04/2023 relativos ao pleno desenvolvimento do projeto de pesquisa “Envelhecendo com saúde: promoção e prevenção de agravos à saúde no processo de envelhecimento”.

Marília, ____ de _____ 20 ____.

Assinatura do(a) Pós-graduando(a)